

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES

Critérios de Avaliação na disciplina de Espanhol – 9.º ano

Os critérios de avaliação para o 9.º ano aplicam-se ao domínio cognitivo, **Conhecimentos/Capacidades,** integrando as seguintes competências: Oralidade, Escrita e Compreensão Auditiva e o domínio das **Atitudes/Cidadania** - Responsabilidade, Empenho/Interesse e Comportamento.

	Conhecimentos/Ca	pacidades	%
	Competências específicas	Instrumentos de avaliação %	
U T I L I Z A C Å	ORALIDADE (Compreensão e Expressão Oral)	 Observação direta: grelhas de registo Fichas de compreensão de enunciados orais 40% Participação na aula Debates Exposições orais de trabalhos individuais, de grupo e de pares 	80%
D A S	ESCRITA	 Observação direta: grelhas de registo Testes escritos Trabalhos escritos individuais, de grupo e de pares Fichas de trabalho 	
T I C	COMPREENSÃO AUDITIVA	 Observação direta: grelhas de registo Fichas de compreensão e interpretação de texto Fichas de trabalho Testes escritos 	
	Atitudes/ Cidadania	Indicadores	
	Responsabilidade	 Traz o material necessário É pontual 	20% (5% cada indicador)
	Empenho/Interesse	 Realiza as tarefas propostas Não perturba o normal funcionamento das atividades 	_
	Comportamento	Total	100%

AEGE AGRIFAMENTO ESCOLAS GIL BANES

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES

Observações:

A utilização das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) será considerada uma competência transversal.

Quanto à componente transversal do currículo "compreensão e expressão em língua portuguesa" não é aplicável, pois o objetivo primordial da disciplina é que os discentes comuniquem em língua castelhana.

Medidas de Recuperação: Serão selecionadas pelo docente de acordo com a especificidade dos problemas apresentados pelos alunos: poderão incluir tarefas temporárias sobre um determinado tópico, trabalho de pesquisa, portfólio, frequência de sala de estudo aberta ou dirigida e aula extra de apoio;

Pedagogia Diferenciada em Aula (PDA) - Apoio mais individualizado; solicitação mais frequente da participação do aluno e reforço positivo.

Avaliação final: A avaliação dos alunos é contínua, de acordo com a legislação em vigor. Desta forma, a classificação final do ano será o resultado da média aritmética das avaliações dos três períodos letivos. A progressão/regressão dos alunos constituirá um fator de ponderação na atribuição da classificação final.

Estes critérios de avaliação foram elaborados e aprovados em reunião de grupo de recrutamento em 22 de outubro de 2015.